



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 120 DE 24 SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS ESTADUAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO
BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.”**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º – O expediente das repartições públicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – Nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h;

II – No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

III- Caso a Seleção se classifique para jogar em etapas seguintes: No dia em que o jogo ocorrer às 12:00h, o expediente será até 11:00h. No dia em que o jogo ocorrer às 16:00h, o expediente será cumprido até as 14:00h.

Art. 2º - As repartições classificadas como de prioridade e essenciais deverão manter os serviços e atendimentos, tais como: todos profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Rosário da Limeira, 24 de setembro de 2022.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira